

Ata 08, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada presencialmente no dia 28 de setembro de 2023, às 08:00hs na Casa dos Conselhos. A reunião teve como pontos de pautas: Festa das Crianças; Eleição para Conselheiros Tutelares; Prestação de contas recursos doados pela Vale do Rio Doce; Reconfiguração do CMDCA; Repasse da Conferência Estadual da Criança e do Adolescente. A reunião iniciou com o conselheiro Robson cumprimentando a todos. Comunicou que a reunião seria gravada, visando a facilitação da elaboração da ata. Informou que está pendente duas atas, a de julho e agosto, pois a conselheira Andreia que relatou as referidas reuniões não compareceu na reunião de hoje e não foi encaminhado para a leitura. Informou que a reunião de hoje estava agendada para o dia 06 de setembro, porém pelo motivo da participação na Conferência e por motivo da eleição para conselheiros Tutelares, a reunião foi adiada. Comunicou desde já que não participará da reunião do 04 de outubro, pois participará da Conferência Estadual da Assistência Social. Em relação ao primeiro ponto de pauta, sobre a Festa das Crianças, esse ponto foi discutido e aprovado na última reunião, a utilização de recursos do FIA para realizar as festas das crianças nos territórios dos CRAS e na Avenida. Explicou que, da última reunião do CMDCA, onde aprovou o recurso do FIA para festa das Crianças, a prefeitura aderiu uma ata de brinquedos, tipo infláveis e, as festas também serão feitas em algumas instituições como a APAE junto à ACDV e o Lar Fabiano junto com Lar Irmã Scheilla. Foi feito um orçamento da inclusão desses brinquedos em todas as festas e, custará aproximadamente R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Explicou que como não sabe se utilizará todo o recurso inicialmente previsto para as festas, aproximadamente R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), previamente aprovado pelo CMDCA e, como vai contratar esses brinquedos que inicialmente não estavam previsto, a proposta é: A utilização do FIA para custear o valor dos brinquedos. Em caso de não utilização de todo o recurso liberado inicialmente (R\$ 78.000,00), o valor não gasto seja abatido no valor dos brinquedos e utilizar apenas a diferença com o recurso do FIA. A proposta foi colocada para apreciação e ficou aprovado a utilização de R\$ 43.000,00 ou a diferença depois do abatimento em caso de não utilização do R\$ 78.000,00, sendo  $R\$ 78.000,00 + R\$ 43.000,00$  ou o valor de  $R\$ 43.000,00 -$  (menos) o valor não utilizado dos R\$ 78.000,00. Os Conselheiros apontaram que um dos brinquedos, o futebol de sabão, não deve ser contratado, pelo motivo de risco de acidentes com as crianças e adolescentes. Sobre o ponto de pauta Eleição do Conselho Tutelar, está tudo organizado para a eleição de

conselheiros tutelares no dia 01 de outubro. Foi explicado a dinâmica da eleição, como locais e quem votarão nesses locais, quantidade de urnas, entre outros pontos. Foi explicado que haverá apenas 01 suplente para os próximos anos e o ideal é fazer um processo complementar o mais rápido possível e a sugestão é lançar um edital de eleição suplementar para suplentes ainda esse ano e se possível ainda no mês de outubro. Fica deliberado o lançamento de Edital para Eleição suplementar para suplentes. Outro ponto de pauta é sobre a prestação de contas dos recursos doados pela Vale ao FIA de Colatina. A Fundação Vale já requisitou a prestação de contas, sendo a data final para tal prestação de contas, o final de Agosto de 2023. Eles doaram em dezembro e, existe um processo burocrático para utilização do recurso, como a aprovação da utilização do superavit, assim temos um intervalo curto entre a doação e a utilização dos recursos. Foi explicado que não foi executado todo o recurso, mas a totalidade dos recursos doados mais a diferença que estava em caixa pela doação do ano de 2021 estava comprometida, como projetos que estavam em andamento, em fase de contratação ou em fases iniciais de projetos, como é o caso da Construção dos CERCRIAS e a finalização do chamamento público 001/2023 e 002/2023, sendo esse os processos de repasses para as entidades. Porém, representantes da Vale entraram em contato e não consideraram os projetos ou ações que ainda não foram concretizados e ou contratados, assim eles deram mais um tempo para CMDCA para finalizar o chamamento público até a segunda quinzena de outubro, ou antes do feriado, até o dia 11 de outubro. Informou que achava que a Vale não daria mais tempo para o município, mas como deu, estão empenhados junto as outras pastas, procuradoria e administração, em finalizar o chamamento público e assim cumprir as exigências da Fundação Vale. Sobre a reconfiguração do CMDCA, foi explicado que, há anos, em Colatina, o CMDCA e outros Conselhos, não aplicam a paridade nas diretorias, apesar de cumprir a paridade entre os membros do Conselho. Explicou que o correto era a paridade também na diretoria, revezando de 02 em 02 anos e, em relação as entidades, os titulares e suplentes deveriam ser da mesma entidade e não de entidades diferentes. Foi discutido e proposto retomar na próxima reunião para decisão do que encaminhar. Em relação ao repasse da Conferência Estadual da Criança e do Adolescente que foi realizada nos dias 29, 30 e 31 de Agosto, o município foi com uma delegação de 12 pessoas, sendo 06 crianças e adolescentes e 06 adultos. A Conselheira Cristiane e o conselheiro Robson, delegados na

... e solicitou a participação das crianças e

adolescentes no evento. Foram eleitos 02 representantes do município para a Conferência Nacional e, um adolescente ficou como suplente. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

Robson Scaramussa Araújo 

Agna Gonçalves

Fernanda Andrade Moreira

Keila Coelho

Nelma Vertuoso

Daniel Mendes

Maryule Damas Fazolo

Cláudio Nascimento

Cristiani Valadão 